



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria-geral*

**NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO**

Forma da iniciativa	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão	28/XII/1. <sup>a</sup>
Proponente/s:	Grupo Parlamentar do PSD
Título	Auditoria do Tribunal de Contas ao Grupo SATA
Resumo	O presente projeto de resolução tem por objeto que a ALRAA solicite “à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas uma auditoria à situação financeira e operacional do Grupo SATA no período compreendido entre os anos de 2012 e 2020”.
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	Comissão de Economia (Setor público empresarial regional)
Existem iniciativas, até ao momento da admissibilidade, sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	Não
Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	- Projeto de Resolução n.º 72/XI (Com pedido de dispensa de exame em comissão): Auditoria, pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, às contas do grupo SATA e particularmente à Azores Airlines, bem como à necessidade



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

*Secretaria-geral*

	de recapitalização da empresa e outras recomendações que a este tribunal se mostrem pertinentes. 80 - Projeto de Resolução n.º 80/X (Com pedido de dispensa de exame em comissão): Auditoria pela Secção Regional do Tribunal de Contas ao Grupo SATA.
Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
Outras considerações	
<b>Proposta de decisão:</b> A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos materiais e formais legalmente exigidos, pelo que foi admitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 12 de fevereiro de 2021.	

Data: 17 de fevereiro de 2021

A Técnica Superior,

Sónia Nunes